



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS
MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2024**

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Mostardas - RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde, relativos ao exercício de 2024, em conformidade com o previsto no artigo. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto nos artigos 78 e 82 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028/2015, de acordo com a redação da alínea i do Inciso III do art. 3º da Resolução 1.134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

O Sistema de Controle Interno do Município foi criado pela Lei Municipal nº 3.103/2013, e tendo sua última alteração pela Lei Municipal nº 4.544/2022 tendo seus membros designados pela Portaria nº 093 de 08 de Janeiro de 2025.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 4.732, de 12 de dezembro de 2023, estimou a receita proveniente de arrecadação de transferências e Dívida Ativa Tributária, para o exercício de 2024 em R\$ 83.742.847,00 visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, o valor de R\$ 56.196.344,89, de acordo com o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2024, é de 15%, equivalente ao montante de R\$ 8.429.451,73, demonstrado na tabela a seguir.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IRRF	R\$ 2.506.462,41	15%
IPTU	R\$ 1.044.539,34	
ITBI	R\$ 550.948,87	
ISS	R\$ 2.198.246,24	
FPM	R\$ 20.445.968,79	
ITR	R\$ 1.777.497,62	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

ICMS	R\$ 5.171.344,94	
IPVA	R\$ 2.187.208,63	
IPI / Exportação	R\$ 314.128,05	
Total	R\$ 56.196.344,89	R\$ 8.429.451,73

Fonte: RVE de 01/01/2024 a 31/12/2024, páginas 14 e 15

TABELA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recurso	Descrição da Sub Função	Valor
502	Administração geral	R\$ 8.652.546,52
500	Atenção Básica	R\$ 314.727,48
500	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 3.314.884,66
500	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 158.426,87
Total		R\$ 12.440.585,53
(-) Despesas não computáveis		R\$ -3.395,65
Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)		12.437.189,88
Base de cálculo da Receita da Saúde		R\$ 56.196.344,89
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		22,13%

Fonte: RVE de 01/01/2024 a 31/12/2024, páginas 15 e 16

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, demonstrados na tabela acima, constatamos que o Município dispendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2024, o montante de R\$ 12.437.189,88 o qual representa 22,13% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÃO DE RECURSOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2024, recursos oriundos de auxílios e convênios para utilização em Ações e Serviços Públicos em Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e serviços públicos em saúde, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2024, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

De acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor R\$ 12.437.189,88 o qual representa 22,13 % das receitas com a arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais no exercício de 2024.

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal da Saúde, quanto à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual, ao cumprimento das metas de saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei, às transferências dos recursos aos Fundo de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS, razão pela qual se emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a ações e serviços públicos em saúde.

É o relatório e parecer.

Mostardas, 13/03/2025

Keila Costa
Coordenadora da UCCI